

PARECER

Referência: Processo Licitatório nº 9/2017-110902

Assunto: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço para Contratação de pessoa física/jurídica para locação de máquinas pesadas destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Eliseu.

Tratam-se dos autos do Pregão Presencial nº 9/2017-110902, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de pessoa física/jurídica para locação de máquinas pesadas destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Eliseu.

O procedimento se iniciou por meio do Ofício do Secretário Municipal de Infraestrutura, verifica-se que os itens foram devidamente cotados conforme preceitua a Lei das Licitações, qual seja a Lei Federal nº 8.666/93, foi então autuado e procedido a minuta do Edital, que foi apreciado por esta Assessoria Jurídica.

DO DIREITO

O Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o art. 15, II, §1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita, enquanto a Lei 10.520/2002 prevê a possibilidade da modalidade Pregão, portanto no que tange ao edital, enquadra-se totalmente aos ditames legais.

Verifico que o a data da publicação e o certame ocorreram dentro do prazo legal, verifico ainda que o certame ocorreu dentro da legalidade, não havendo a interposição de recurso.

Participou do certame somente a empresa **PINHEIRO & RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

A referida empresa sangrou-se vencedora do certame, por ter oferecido a melhor oferta, no valor de R\$ 3.300.600,00 (Três milhões, trezentos e trinta mil e seiscentos reais)

Ante a todo exposto, calçado na Lei Federal n. 10.520/2002 e na própria 8.666/93, não vislumbramos quaisquer óbice para a homologação do certame.

Dom Eliseu-PA, 14 de setembro de 2017.

THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO
Assessor Jurídico